

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2021-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CLICK ENTER LTDA ME.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 051/2021-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **CLICK ENTER LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.984.041/0001-13, com sede à Av. 29 de dezembro, nº 1117, Centro, CEP: 68.650-000, Capitão Poço/PA, Fones: (91) 0800.092.1920/ (91) 98217-2625/ (91) 3468.1920, E-mail: capitaopoco@clickenter.com.br / financeiro@clickenter.com.br, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ALGUSTO FARIAS**, portador do RG nº 3717107 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 674.079.602-59, e Sra. **CICERA VIEIRA ARAÚJO FARIAS**, portadora do RG nº 3739775 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 877.460.341-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Capitão Poço/PA, têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona, do Contrato Original, que trata DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Capanema/PA, decorreu da Dispensa de Licitação nº 019/2021-MP/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/07/2023, nos termos do art. 57, IV, da Lei nº 8.666/1993 c/c a Cláusula Nona, item 9.1, do instrumento em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica incluído no item 13.1.2 da cláusula Décima Terceira, do Contrato Original, que trata DA RESCISÃO, o seguinte subitem:

“13.1.2.1. O contrato será rescindido amigavelmente pelas partes no caso de ocorrer a conclusão de licitação para a contratação de Empresa para prestação de serviço de acesso à internet, antes do final do período de prorrogação do contrato, o que desde já fica aceito pela contratada.”

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Funcional Programática: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

Fonte: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 10 de maio de 2023.

PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158

Assinado de forma digital por PARA
MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2023.05.10 15:27:47 -03'00'

JOSE ALGUSTO
FARIAS:67407960259

Assinado de forma digital
por JOSE ALGUSTO
FARIAS:67407960259

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CLICK ENTER LTDA ME.
Contratada

Te



Documento assinado digitalmente

MARCIA DAS DORES SANTOS DA CONCEIC
Data: 12/05/2023 08:06:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1)

2)

MARCIO ANTONIO CUNHA
SOLIMOE:23673150278

Assinado de forma digital por MARCIO
ANTONIO CUNHA
SOLIMOE:23673150278
Dados: 2023.05.10 15:25:21 -03'00'